CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 53/2021

Autor: Vereador Orlando Palhinha

Ementa: Indica Exmo. Sr. Prefeito, Bruno Soares Reis, estudo de viabilidade para implantação de sistema de monitoramento eletrônico através de câmeras nas passarelas de pedestre com maior fluxo de pessoas e de assaltos.

Relator: Vereador Alexandre Aleluia.

Relatório:

A presente Proposição, submetida à análise da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**, de autoria do Vereador Orlando Palhinha, indica Exmo. Sr. Prefeito, Bruno Soares Reis, estudo de viabilidade para implantação de sistema de monitoramento eletrônico através de câmeras nas passarelas de pedestre com maior fluxo de pessoas e de assaltos.

Análise:

Trata-se de Proposição de Indicação com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto:

Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** desta proposição.

Sala das Comissões, 09 de março de 2021.

Alexandre Aleluia
Presidente da CCJ

Duda Sanches | Edvaldo Brito | Isnard Araújo

Marcelle Moraes | Maurício Trindade | Suíca